

ATA 020/RO/2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena – Vice-Presidente, Fábio Roberto Azevedo, Astor Grunner e Marco Antônio Victor Simch; o Diretor Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

- Of. 040/AGERST/2023 Para SEFAZ Assunto: Proc.2022/175 Inscrição CORSAN Dívida ativa.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Of. 599-2023 CORSAN Resposta ao TN 30-2023 Processo 2023/039 Cons. Fábio;
- Of. 600-2023 CORSAN Resposta ao TN 31-2023 Processo 2022/184 Cons. Fábio;
- Of. 603-2023 CORSAN Resposta aos TNs 34 e 35-2023 Processo 2020/035 Cons. Marco;
- Of. 604-2023 CORSAN Resposta ao TN 36-2023 Processo 2022/017 Cons. Marco;
- Of. 605-2023 CORSAN Dilação prazo TN 33-2023 Processo 2019/044 Cons. Marco;
- Of. 621/2023 CORSAN Resposta TN 42-2023 Proc. 2020/35 Sobre índice satisfação do cliente: O Presidente solicitou ao Conselheiro Fábio que avalie a resposta da CORSAN sobre a metodologia de avaliação do índice de satisfação do cliente, utilizada pela Companhia, já que o Conselheiro Fábio foi relator do processo relacionado aos indicadores.
- 6.0 Processo 2023/049 IRT 2023 CORSAN Relator Conselheiro Marco (Parecer prévio): O Relator compartilhou seu relato prévio, em análise ao requerimento da CORSAN para homologação do índice de reajuste tarifário de 2023. O Parecer será publicizado na Consulta Pública que será realizada de 27 de abril a 16 de maio de 2023, assim como debatido em Audiência Pública agendada para 16 de Maio de 2023, às 10 horas, na Câmara de Vereadores. O Relato prévio apresentado pelo Relator foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. O Presidente nomeou o Conselheiro Astor como Revisor das deliberações do Conselheiro Relator.
- **8.0 Processo Punitivo 2022/175 Relator Conselheiro Juruena:** Finalizada a atuação da Agência, com a penalidade de multa imposta à CORSAN, pelo descumprimento do Termo de



Notificação 106/2022, e posterior inscrição em dívida ativa no município, o Conselho Diretor deliberou pelo arquivamento do processo. 9.0 Processos Relator Conselheiro Astor: O Relator apresentou suas análises relacionadas aos recursos administrativos de Usuários, conforme segue: Processo 2023/056 - Disponibilidade de Esgoto, comprovada a situação de soleira negativa por meio de vistoria realizada pela Agência. ensejando a suspensão da cobrança. Processo 2023/020 - Disponibilidade de Esgoto, já deferida, sendo que existe dois imóveis no terreno, tendo constado na decisão somente o número de um dos imóveis, devendo ser acrescentado o outro código de imóvel na decisão da Agência, estendendo a suspensão da cobrança a ambos. Processo 2023/048 - Revisão de Fatura, indeferida, acolhendo os argumentos da CORSAN. Processo 2023/034 - Revisão de Fatura, já julgada em Plenária passada, tendo a recorrente solicitado reconsideração da decisão de indeferimento, tendo o Relator questionado o Conselho Diretor acerca da necessidade de nomear outro Relator para analisar o pedido de reconsideração. O Presidente nomeou o Conselheiro Juruena como novo Relator, sendo o processo entregue ao mesmo. Finalizando o item, o Conselheiro Astor repassou processos ao 10.0 Resultado orçado e realizado – Orçamento AGERST: O Presidente apresentou um quadro resumo contendo a análise da execução orçamentária da Agência, evidenciando que para o desempenho futuro da Agência será necessário o aumento do aporte financeiro. 11.0 Ofício do Ministério Público – Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro, a pedido do Procurador Rogério, ausente nesta data, repassou ao Conselheiro Fábio o pedido de parecer acerca dos processos que envolvem desabastecimento de água em vários Bairros da cidade, para instruir a resposta que deverá ser enviada ao Ministério Público sobre o assunto, considerando que o Conselheiro Fábio é o Relator dos referidos processos. 12.0 Processos Relator Conselheiro Juruena: O Relator apresentou o parecer de análise do Processo 2019/064 - Fretamento do transporte coletivo urbano, pontuando que foram enviadas as orientações para a Prefeitura, sendo que não houve manifestação posterior, propondo o Relator o arquivamento do processo, com possibilidade de ser reativado, por solicitação da Prefeitura, quando demandar alguma deliberação da Agência. O Presidente solicitou que, antes dé arquivamento, seja novamente oficiado à Prefeitura (SESMOB e PGM) para que informem o status dessa demanda junto ao Poder Concedente. Na sequência o Relator fez referência ao Processo 2020/038 relacionado ao atraso nas obras emergenciais da CORSAN, declinando da Relatoria, por entender que o Presidente Ernani, na qualidade de Relator inicial do processo possui mais condições de analisar se as obras em questão, estão sendo monitoradas em outros processos, inclusive com prazos repactuados, sugerindo que o Presidente e a Secretária realizem o levantamento. O Presidente acolheu a posição do Conselheiro, indicando que analisará o processo. 13.0 Processo Punitivo 2022/018 - Descumprimento de item do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB - Relator Conselheiro Fábio: O Relator questionou acerca da possibilidade de propor o arquivamento do processo, devido ao fato de que houve a inscrição da CORSAN em dívida ativa no município, exaurindo a atuação da Agência nessa demanda. O Presidente manifestou-se favorável ao arquivamento, ficando definido que o Relator apresentará despacho neste sentido na próxima Plenária. **Assuntos Gerais:**

1. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN – RS: Sem atualização.





2. Status Processo 2020/113 – Referente a Fon	tes Alternativas: O Relator Conselheiro
Astor solicitou ao Diretor Elias que pesquise junt	o à AGERGS e AGESAN a respeito de
Resoluções existentes que regulamentem fontes a	Iternativas em outros municípios
3. Status Processo dos Ativos da CORSAN: Ter	á andamento após o IRT 2023
4. Plano de Trabalho 2023: O Presidente inf	ormou que entregou minuta ao Fiscal
Claudiomiro para interlocução com o Fiscal do Co	ontrato, e após será finalizada a redação
para opeaminhar à Profeiture para acciment	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
5. Status Desestatização da CORSAN: Sem atua	
6. Informação: O Conselheiro Astor comunicou	que não estará presente na próxima
Reunião Ordinária, de 02/05/23, devendo ser co	nvocado o Conselheiro Suplente. Nada
mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes	de Campos, Secretária-Geral, lavrei a
presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Pre	sidente.
///////////////////////////////////////	Stule Camps
//FRNAMIRAJEA	Patricia Moraes de Campos
Conselheiro Presidente	
Consenieno Fresidente	Secretária – Geral